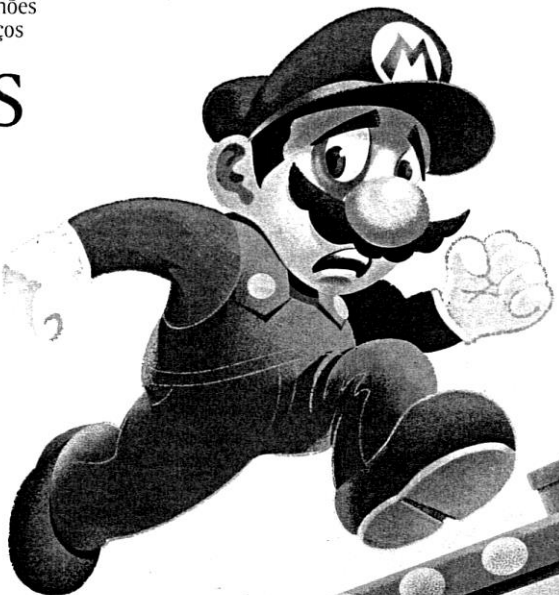


## BANCA

Comissões CGD, BCP, BPI e Santander Totta cobraram €1372 milhões em 2016. Banco de Portugal vai apresentar um comparador de preços

# Maiores bancos cobram mais €38,5 milhões em comissões



Texto: ELISABETE TAVARES  
e SÓNIA M. LOURENÇO  
Ilustração: HELDER OLIVEIRA

## GUIA

Navegar nos preços dos bancos não é para todos. Aliás, é para poucos. São dezenas de opções e de produtos, cada um com as suas características, enchendo centenas de páginas. No caso do Novo Banco, o preço atualmente em vigor chega às 191. Entre comissões e anuidades crescentes e isenções cada vez mais condicionadas, comparar custos para fazer as melhores escolhas é um processo kafkiano. Ou uma verdadeira missão impossível. Transparência é uma palavra que não combina com análise de preços na banca.

Mas esta situação está prestes a mudar. O Expresso sabe que o Banco de Portugal se prepara para apresentar um comparador de comissões praticadas pelos bancos, facilitando a tarefa aos clientes na comparação de preços. Um protótipo está já em fase de testes pelo supervisor. Portugal vai assim por fim cumprir a legislação europeia referente à transposição da diretiva sobre comissões bancárias. Um processo que já devia ter terminado em setembro do ano passado.

Certo é que os custos associados a ter uma conta bancária à ordem têm vindo a aumentar. Pressionados pela redução da margem financeira, fruto da queda histórica das taxas de juro — as taxas Euribor, principal referência no mercado, estão mesmo em valores negativos há largos meses —, os bancos têm-se virado para as comissões como fonte de receita. Sinal disso, em 2016, o total das comissões líquidas cobradas por quatro dos maiores bancos do sistema financeiro português (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, BPI e Santander Tot-

## OS MAIS BARATOS

■ O Banco CTT, o BNI Europa, o Atlântico Europa e os bancos online (Activo, BiG e Best) ainda permitem ter uma conta à ordem e movimentá-la online de forma gratuita

■ Serviços mínimos bancários: os bancos não podem cobrar, pela prestação destes serviços, despesas ou outros encargos que anualmente não total superem €5,57, o correspondente a 1% do salário mínimo em 2017. Estes serviços contemplam a abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem, a disponibilização de um cartão de débito para movimentação da conta, o acesso a movimentar a conta através de caixas automáticas, o serviço de homebanking e de balcões dos bancos. E permitem a realização de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências interbancárias nacionais, sem restrição do número de operações realizadas

## OS MAIS CAROS

■ Num estudo da DECO, com domiciliação de ordenado e movimentação da conta pela internet, os bancos mais caros são o BBVA (€114 por ano), o Deutsche Bank (€102 por ano) e o Santander Totta (€84 por ano)

ta) aumentou €38,5 milhões (mais 3%), para €1372 milhões. "Os bancos estão a procurar nas comissões novas fontes de receitas", alerta Nuno Rico, economista da DECO PROTESTE.

Alguns exemplos? O Expresso olhou para os custos associados à manutenção/gestão de conta com ordenado domiciliado, anuidades de cartões de débito e transferências interbancárias online nos cinco maiores bancos em Portugal (os quatro atrás referidos mais o Novo Banco) e detetou aumentos que chegaram aos 150% nos custos de manutenção/gestão de conta no Novo Banco (para €30 por ano) e aos 20% na anuidade do cartão de débito no caso do BCP (para €18 por ano).

Além disso, vários bancos começaram a cobrar pelas transferências interbancárias online, que eram tradicionalmente gratuitas, chegando a €1,25 por operação no Santander Totta (ver quadro em baixo). O pagamento das transferências pela internet marca, aliás, uma alteração da política seguida até aqui pela banca, que isentava de custos estas operações, como forma de "reter" clientes dos balcões e assim diminuir custos. O Expresso questionou os cinco maiores bancos sobre o aumento de preços cobrados aos clientes, mas até ao fecho desta edição não recebeu qualquer resposta.

## Aumento de 47%

Considerando os cinco maiores bancos do sistema financeiro português, um estudo recente da DECO PROTESTE apurou que os custos médios associados às contas de depósito com domiciliação de ordenado e movimentação pela internet aumentaram 47% entre o início de 2016 e o início de 2017, para €41,50 por ano. Tendo em conta um cenário de uma conta à ordem com saldo médio inferior a €1000, com cartões de débito e crédito e uma transferência interbancária por mês, este valor en-

globa a comissão de manutenção de conta, a anuidade dos cartões e o custo das transferências efetuadas através do homebanking.

"As contas com domiciliação de ordenado ou pensão estavam mais protegidas da tendência de agravamento das comissões, que eram já uma realidade nas contas à ordem tradicionais. Mas, de há um ano para cá, os bancos estão a apontar baterias a estas contas", destaca Nuno Rico. Aliás, "há bancos que estão mesmo a acabar com as contas ordenado, propondo, em alternativa, as contas pacote, que implicam um custo mensal por um conjunto definido de serviços. Outros, que ainda mantêm estas contas, estão a tornar mais difícil obter a isenção desta comissão", nota.

Mas ainda há exceções. Segundo este estudo, o Banco CTT, o BNI Europa,

o Atlântico Europa e os bancos online (Activo, BiG e Best) "ainda permitem ter uma conta à ordem e movimentá-la online de forma gratuita", frisa Nuno Rico. Já entre os mais caros contam-se o BBVA, o Deutsche Bank e o Santander Totta (ver caixa).

Um exemplo deste aumento dos preços para os clientes bancários são as anuidades dos cartões de débito. Segundo os cálculos da DECO PROTESTE, o aumento da anuidade foi em média de 28% em 2016, considerando os 17 maiores bancos a operar em Portugal. Ou seja, 56 vezes mais do que a inflação.

## COMISSÕES COBRADAS PELOS BANCOS

Valores em euros (foram excluídas as soluções específicas para jovens)

|                                                       | BCP         |             |           | CGD         |             |             | BPI         |             |             | SANTANDER   |             |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                       | HÁ UM ANO   | AGORA       | HÁ UM ANO | HÁ UM ANO   | AGORA       | HÁ UM ANO   | HÁ UM ANO   | AGORA       | HÁ UM ANO   | HÁ UM ANO   | AGORA       | HÁ UM ANO   |
| Manutenção/gestão conta c/ ordenado domiciliado (ano) | Isenção (1) | Isenção (1) | Gratuito  | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) | Isenção (1) |
| Anuidade cartão de débito                             | 15          | 18          | 7,7       | 7,7         | 15          | 15          | 17          | 19,5        | 14,42       | 17          | 17          | 17          |
| Transferências interbancárias pontuais online         | 1 (2)       | 1 (2)       | 0,5 (3)   | 0,5 (3)     | Isento      | Isento      | Isento      | Isento      | 1           | 1,25        | 1,25        | 1,25        |

(1) Contas com ordenado: sujeitos da Segurança Social ou reforma pensão domiciliados de valor mensal igual ou superior a €500 e movimentação mensal de pelo menos €500 com o cartão de débito ou de crédito (2) Valores até €1000 (3) Valores até €1000 (4) Contas com o ordenado ou sujeitos da Segurança Social domiciliados de valor mensal igual ou superior a €500 e movimentação mensal de pelo menos €500 com o cartão de débito ou de crédito

Fonte: DECO PROTESTE



29 de abril de 2017

ECONOMIA 21



## Euribor negativa no crédito à habitação é confusão

Quando a soma da Euribor com o spread dá uma taxa de juro global negativa, os bancos estão a aplicar o valor zero nas prestações. Ilegal? Talvez sim, talvez não

O alerta foi dado pela DECO PROTESTE: nos créditos à habitação com taxa de juro variável indexados a uma taxa Euribor (a regra em Portugal), sempre que, da soma entre a Euribor e o spread do cliente, resulta uma taxa de juro global negativa, os bancos não estão a aplicar esse valor no cálculo das prestações, mas sim zero. O Expresso contactou os cinco maiores bancos do sistema financeiro português (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Novo Banco, BPI e Santander Totta) sobre esta prática. Mas não recebeu respostas. Contudo, "é uma prática transversal da banca. Recebemos queixas relativas a várias instituições", diz Nuno Rico, economista da DECO PROTESTE.

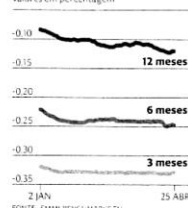
O problema surgiu com o afundar das taxas Euribor. A taxa a três meses está nos -0,329%, a seis meses está nos -0,248% e a um ano está nos -0,121%. Ora, com muitos spreads de 0,3%, ou até mais baixos, em Portugal, há contratos de crédito à habitação onde onde a taxa de juro global já é negativa. Como este cenário não estava previsto, os contratos não definem limites para os juros (nos novos créditos à habitação já não é assim, sendo prática a definição do limite zero). Assim, o cumprimento dos contratos em curso implica a obrigatoriedade de os bancos refletirem, por completo, as Euribor negativas no cálculo das prestações. Foi isso que o Banco de Portugal esclareceu no início de abril de 2015, através do envio de uma carta circular aos bancos.

### Conflito normativo

O Expresso sabe, contudo, que os bancos não estão a aplicar a taxa de juro global negativa.

### ABAIXO DE ZERO

Valores em percentagem



2 JAN 25 ABR

FONTE: EVIAN-BENICH-MARKS ET AL.

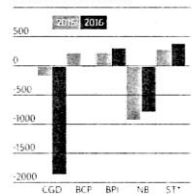
Uma situação ilegal? Não é certo. "A eventual prática de juros negativos coloca em causa o princípio da onerosidade do mútuo mercantil", frisa Carlos Costa, governador do Banco de Portugal, em abril de 2016, na Assembleia da República, fazendo referência ao artigo 395º do Código Comercial. "A descida dos indexantes para valores negativos fez também emergir um aparente conflito normativo", destacou.

Questionado, o Banco de Portugal remeteu para a intervenção do governador, onde Carlos Costa considerou que cabe ao legislador "clarificar as dúvidas que têm sido suscitadas". Sem essa clarificação, só os tribunais podem decidir se os bancos estão a violar a lei. Mas atenção: "Uma decisão judicial vale para o caso em concreto. Não faz jurisprudência para o futuro", alerta Sofia Machado, jurista da Miranda Alliance.

Quanto à posição do Banco de Portugal, manifestada na altura pelo governador, foi de que, para os contratos em curso, deveria instituir-se que as instituições de crédito aplicassem "uma taxa de juro igual a zero sempre que da soma do indexante à margem ou spread contratualmente fixado resulte uma taxa de juro negativa". Uma posição que veio escudar a prática que está a ser seguida na banca. S.M.L.

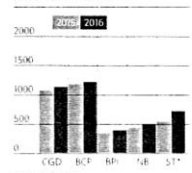
### RESULTADO LÍQUIDO

Valores em milhões de euros



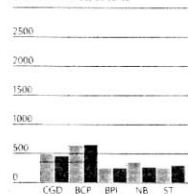
### MARGEM FINANCEIRA

Valores em milhões de euros



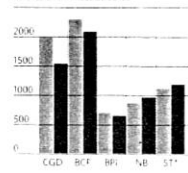
### COMISSÕES LÍQUIDAS

Valores em milhões de euros



### PRODUTO BANCÁRIO

Valores em milhões de euros



\*Santander Totta

FONTE: BANCALYT

**RESULTADOS** Para os bancos, o objetivo tem sido a melhoria de rentabilidade. As comissões líquidas relativas à atividade em Portugal subiram quase €40 milhões em 2016 face ao ano anterior, excluindo o Novo Banco. No total, quatro dos maiores bancos em Portugal somaram comissões líquidas de €137 milhões em 2016. Santander, Millennium BCP e BPI registam uma subida nas comissões líquidas. Já a Caixa Geral de Depósitos contabilizou uma quebra nesta rubrica em 2016. A margem financeira dos bancos também melhorou no último exercício.